



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul**, estabelecendo-se contato com Magistrados e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJE, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 30 dias do mês de novembro de 2020, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, e os Juizes do Trabalho Maurício Machado Marca e Gustavo Friedrich Trierweiler, Titular e Substituto, respectivamente. O contato entre servidores foi feito remotamente pela equipe da Vice-Corregedoria com o Diretor de Secretaria, Ivan Roberto Piazza, que indicou para eventual contato os servidores Isabela Lima do Nascimento e Otavio Reinhardt Martins. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 9602/2020.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 17.05.1979

Data da última correição realizada: 12.11.2019

Data de Implantação do PJe: 25.03.2013

Jurisdição: Antônio Prado, Caxias do Sul, Flores da Cunha, Nova Pádua, São Marcos

Período Correcionado: de 1º.01.2019 a 30.11.2020

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 01.11.2019 a 31.10.2020

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, a 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul pertence à 8ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juizes Atuais

Juizes	Cargo	Lotação
Maurício Machado Marca	Juiz do Trabalho Titular	07.01.2019
Gustavo Friedrich Trierweiler	Juiz do Trabalho Substituto lotado	15.02.2016

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11/11/2020)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes desta Corregedoria Regional, o Juiz Titular reside na Comarca da Unidade.

3.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

Juizes	Períodos	Total*
1 Diogo Souza	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária de 23.11.2015 a 06.01.2019	4 anos, 1 mês e 14 dias*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2	Maurício Machado Marca	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 07.01.2019		Há 10 meses e 4 dias*
3	Gustavo Friedrich Trierweiler	07.01.2019 a 06.02.2019	Atuação como Juiz Substituto Lotado	1 mês
		07.02.2019 a 08.03.2019	Atuação nas férias do Juiz Titular	1 mês
		09.03.2019 a 12.06.2019	Atuação como Juiz Substituto Lotado	3 meses e 3 dias
		13.07.2019 a 19.11.2019	Atuação como Juiz Substituto Lotado	4 meses e 6 dias
		20.11.2019 a 19.12.2019	Atuação nas férias do Juiz Titular	1 mês
		07.01.2020 a 09.02.2020	Atuação como Juiz Substituto Lotado	1 mês
		10.02.2020 a 10.03.2020	Atuação como Juiz Substituto Lotado	1 mês
		11.03.2020 a 08.07.2020	Atuação como Juiz Substituto Lotado	4 meses e 3 dias
		08.08.2020 a 23.09.2020	Atuação como Juiz Substituto Lotado	1 mês e 15 dias
		05.10.2020 a 18.11.2020	Atuação como Juiz Substituto Lotado	1 mês e 13 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11/11/2020)

* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juízes	Motivo	Períodos	Total (em dias)	
Juiz do Trabalho Titular	Maurício Machado Marca	Férias	07.02.2019 a 08.03.2019	30 dias
			20.11.2019 a 19.12.2019	30 dias
			10.02.2020 a 10.03.2020	30 dias
			19.11.2020 a 18.12.2020	30 dias
Juiz do Trabalho Substituto lotado	Gustavo Friedrich Trierweiler	Férias	13.06.2019 a 12.07.2019	30 dias
			09.07.2020 a 07.08.2020	30 dias
			24.09.2020 a 04.10.2020	11 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11/11/2020)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

Servidores	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Ivan Roberto Piazza	AJAJ	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	22.10.2010
X	Marciane Salete Borsuk Giusti	AJAJ	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	13.04.2016
2	Graciela Roberta Kuch	TJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05)	07.01.2019
3	Isabela Lima do Nascimento	TJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	24.05.2010
4	Ana Luiza Rucker Kussler	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	07.01.2019
5	Gabriel Reinhardt Martins	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	07.11.2016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

6	Otavio Reinhardt Martins	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	29.07.2009
7	Roberto Carlos Ribeiro da Silva	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	07.01.1998
8	Everton Bellini	TJAA	Assistente (FC02)	14.10.2010
9	Marceli Gomes Teixeira	TJAA	(Sem Função)	13.03.2019
10	Patricia Santacatterina de Souza	TJAA	(Sem Função)	26.03.2014
11	Suzana Gomes Santana Angelo	TJAA	(Sem Função)	14.12.2018
12	Thais Helena Luchetta Roll	AJAJ	(Sem Função)	30.10.2013
13	Thiago Louro de Araujo	TJAA	(Sem Função)	15.10.2020

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11/11/2020).

(O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária)

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 11/11/2020)

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidores	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Amanda Silvano	20.08.2018	05.02.2019	170 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Farroupilha
Samia de Christo Garcia	25.07.2018	03.12.2019	497 dias	Lotação na Seção de Jornalismo
Lisete Maria Kist Wirth	07.01.2019	30.09.2020	633 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Palmeira das Missões

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidores Lotados	Tipo de Ausência	Nº de dias
Roberto Carlos Ribeiro da Silva	LTS - Tratamento de Saúde	2
Isabela Lima do Nascimento	LTS - Tratamento de Saúde	3
Everton Bellini	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	1
Thais Helena Luchetta Roll	LTS - Tratamento de Saúde	9
Patricia Santacatterina de Souza	LTS - Tratamento de Saúde	30
Ana Luiza Rucker Kussler	LPF - Doença em pessoa da família	3
Graciela Roberta Kuch	LG- Gestante	120
	LG - Gestante Prorrogação	60

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11/11/2020)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 11/2019 a 10/2020).

3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1 Leticia Millani	Direito	22.04.2019 - 21.04.2021

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11/11/2020)



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho



Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 11/2019 a 10/2020.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.501 - 2.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017 a 2019, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2017	2018	2019	Média Trienal
2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	2.028	1.324	1.538	1.630

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso		Indicadores								Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa	
			Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio						
	Unidade Judiciária	2	1	3	1	1	2	2	2	1				
		Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento				
1.501 - 2.000 processos por ano	01	2ª VT de Bento Gonçalves	0,44	0,22	0,79	0,90	0,88	0,61	0,39	0,69	0,86	0,63	90%	0,57
	02	VT de Guaíba	0,59	0,12	0,78	0,94	0,79	1,00	1,00	0,75	0,84	0,78	75%	0,59
	03	5ª VT de Caxias do Sul	0,45	0,25	0,68	0,79	0,82	0,73	0,70	0,37	0,53	0,59	101%	0,60
	04	4ª VT de Caxias do Sul	0,48	0,23	0,78	0,84	1,00	0,59	0,35	0,81	0,79	0,64	98%	0,63
	05	1ª VT de Caxias do Sul	0,43	0,18	0,80	1,00	0,78	0,66	0,32	1,00	1,00	0,68	98%	0,67
	06	2ª VT de Caxias do Sul	0,42	0,18	0,80	0,89	0,85	0,67	0,83	0,82	0,86	0,71	96%	0,68
	07	3ª VT de Caxias do Sul	0,46	0,18	0,78	0,89	0,74	0,65	0,80	0,85	0,87	0,70	104%	0,73
Média		0,51	0,20	0,81	0,60	0,58	0,69	0,44	0,69	0,72	0,61	92%	0,66	



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,42	0,47	1° / 7

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos*}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{1119}{723 + 1.184 + 6} \right) \Rightarrow 0,42$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 11/2019 a 10/2020

	2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Pendentes do período anterior em 31/10/2019	723	757,43	-4,55%	
B	Casos novos	1.184	1153,71	2,63%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	6	6,57	-8,70%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	1.913	1917,71	-0,25%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	547	470,71	16,21%	
F	Processos conciliados – conhecimento	505	454,43	11,13%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	1.052	925,14	13,71%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	67	94,29	-28,94%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	1119	1019,43	9,77%	
	PRODUTIVIDADE (I / D)	58,49%	53,16%	10,04%	▲
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,42	0,47	-11,39%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO
11/2019 a 10/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Ana Julia Fazenda Nunes	0	5	0	0	0
Camila Tesser Wilhelms	0	1	0	0	0
Daniela Floss	0	2	0	0	0
Diogo Souza	0	0	0	0	1
Gustavo Friedrich Trierweiler	121	70	238	38	25
Maurício Machado Marca	14	295	267	29	37
Rafael da Silva Marques	0	4	0	0	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	11/2018 a 10/2019	11/2019 a 10/2020	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	298	621	108,39%
Aguardando encerramento da instrução	274	161	-41,24%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	81	44	-45,68%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	70	0	-100,00%
TOTAL	723	826	14,25%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,18	0,19	4º / 7

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior)} + \text{incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{381}{97 + 368} \right) \Rightarrow 0,18$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 11/2019 a 10/2020

	2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa
A Incidentes pendentes em 31/10/2019	97	108,14	-10,30%
B Incidentes apresentados	368	375,00	-1,87%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)



C	Total de incidentes pendentes (A + B)	465	483,14	-3,76%	
D	Incidentes julgados/baixados	381	390,86	-2,52%	
	PRODUTIVIDADE (D / C)	81,94%	80,90%	1,28%	▲
	CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,18	0,19	-5,43%	▲

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,80	0,77	6° / 7

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{500}{1.987 + 511} \right) \Rightarrow 0,80$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 11/2019 a 10/2020

	2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 31/10/2019	1.175	751,00	56,46%	
B	Execuções tramitando em 31/10/2019	812	1.013,14	-19,85%	
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31/10/2019	1.987	1.764,14	12,63%	
D	Execuções iniciadas	511	491,43	3,98%	
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	2.498	2.255,57	10,75%	
F	Execuções Finalizadas	500	509,29	-1,82%	
	PRODUTIVIDADE (F / E)	20,02%	22,58%	-11,35%	▼
	CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,80	0,77	3,31%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD



▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,89	0,89	3° / 7

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

$$\begin{array}{l} \text{Pendentes de finalização} \\ \text{(conhecimento, liquidação e} \\ \text{execução) + cartas precatórias e de} \\ \text{ordem pendentes de devolução} \end{array} \Rightarrow 1.002 + 98 + 1.934 + 49 \Rightarrow 3.083$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Acervo na unidade}}{\text{Maior acervo na faixa de movimentação}}$	\Rightarrow	$\frac{3083}{3471,00}$	\Rightarrow	0,89
---	---------------	------------------------	---------------	------

Situação	Pendentes em 31/10/2019	Pendentes em 31/10/2020	Varição
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	950	1.002	5,47%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	105	98	-6,67%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.987	1.934	-2,67%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	40	49	22,50%
Total	3.082	3.083	0,03%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,85	0,83	5° / 7

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi



invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{1.244}{1.163} \Rightarrow 1,07$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1,07}{1,26} \Rightarrow 0,85$$

VAZÃO PROCESSUAL 11/2019 a 10/2020

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	1.244	1.163	93,49%
Média unidades similares	1.217,00	1.165,00	95,73%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,67	0,72	5° / 7

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{248,24}{370,41} \Rightarrow 0,67$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	11/2018 a 10/2019	11/2019 a 10/2020	Variação
2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	178,72	248,24	38,90%
Média unidades similares	197,44	268,04	35,76%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)



4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,83	0,64	6° / 7

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{38,90}{46,86} \Rightarrow 0,83$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	11/2018 a 10/2019	11/2019 a 10/2020	Variação
2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	36,43	38,90	6,77%
Média unidades similares	38,50	29,90	-22,35%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,82	0,78	5° / 7

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2196,93}{2690,83} \Rightarrow 0,82$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	11/2018 a 10/2019	11/2019 a 10/2020	Variação
2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	2.431,78	2.196,93	-9,66%
Média unidades similares	2.236,26	2.086,92	-6,68%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
-------------------	----------------	------------------



0,86	0,83	4° / 7
------	------	--------

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1730,59}{2003,20} \Rightarrow 0,86$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	11/2018 a 10/2019	11/2019 a 10/2020	Variação
2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	1.812,05	1.730,59	-4,50%
Média unidades similares	1.686,35	1.657,97	-1,68%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,71	0,68	6° / 7

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,42 \times 2) + (0,18 \times 1) + (0,80 \times 3) + (0,89 \times 1) + (0,85 \times 1) + (0,67 \times 2) + (0,83 \times 2) + (0,82 \times 2) + (0,86 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \Rightarrow 0,71$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
------------------	---------------------	------------------	------------------	-----------	-----------------------	---------------	-------------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ana Luiza Rucker Kussler	01/11/2019	31/10/2020	366	3	0	363	0,99
Everton Bellini	01/11/2019	31/10/2020	366	1	0	365	1,00
Gabriel Reinhardt Martins	01/11/2019	31/10/2020	366	0	0	366	1,00
Graciela Roberta Kuch	01/11/2019	31/10/2020	366	180	0	186	0,51
Isabela Lima do Nascimento	01/11/2019	31/10/2020	366	3	0	363	0,99
Ivan Roberto Piazza	01/11/2019	31/10/2020	366	0	0	366	1,00
Lisete Maria Kist Wirth	01/11/2019	30/09/2020	335	0	0	335	0,92
Marceli Gomes Teixeira	01/11/2019	31/10/2020	366	0	0	366	1,00
Marciane Salet Borsuk Giusti	01/11/2019	31/10/2020	366	0	366	0	0,00
Otávio Reinhardt Martins	01/11/2019	31/10/2020	366	0	0	366	1,00
Patricia Santacatterina de Souza	01/11/2019	31/10/2020	366	30	0	336	0,92
Roberto Carlos Ribeiro da Silva	01/11/2019	31/10/2020	366	2	0	364	0,99
Samia de Christo Garcia	01/11/2019	03/12/2019	33	1	0	32	0,09
Suzana Gomes Santana Angelo	01/11/2019	31/10/2020	366	0	0	366	1,00
Thais Helena Luchetta Roll	01/11/2019	31/10/2020	366	9	0	357	0,98
Thiago Louro de Araujo	15/10/2020	31/10/2020	17	0	0	17	0,05
TOTAL			5143	229	366	4548	12,43

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul no triênio 2017 a 2019, apresentou a média anual de 1630,00 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de 13 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
1.501 - 2.000 processos por ano	1501 a 1750	13 servidores



Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{12,43}{13}$	→	96%
--	---	--------------------	---	-----

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,71 x 96%	→	0,68
---	---	------------	---	------

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2019

5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2019 CNJ			
Distribuídos em 2019	Solucionados em 2019	%	Resultado
1.569	1.740	110,90	Meta cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2019, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2017	Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019	%	Resultado
1.232	1.208	98,05	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2019 CNJ				
Conciliações em 2019	Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
832	1.569	53,03	48%	Meta cumprida

5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2019 CNJ			
Casos novos de execução em 2019	Execuções baixadas* em 2019	Grau de Cumprimento	Resultado
743	813	109,42%	Meta cumprida



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

* Segundo o Glossário das Metas de 2019, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau.”.

META 6/2019 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e já Julgadas em 31/12/2019	Grau de Cumprimento	Resultado
11	11	100,00%	Meta cumprida

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2019 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	3	1
Estado do Rio Grande do Sul	20	18
Companhia Riograndense de Saneamento	2	3
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
Caixa Econômica Federal - CEF	19	20
Banrisul	8	5
Banco do Brasil S/A	7	7
Banco Bradesco S.A.	17	12
Itau Unibanco S.A.	15	12
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	4	5

META 7/2019 CNJ			
Total em 2018	Total em 2019	Meta para 2019	Resultado
95	83	93	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2020

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”.

META 1/2020 CNJ			
Distribuídos em 2020	Solucionados em 2020	%	Resultado
1.053	997	94,68	Indicativo de não cumprimento da meta

5.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos 1º e 2º graus.”.

META 2/2020 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2018	Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 31/10/2020	%	Resultado parcial
795	797	100,25	Meta já cumprida

5.2.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”.

META 3/2020 CNJ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Conciliações até 31/10/2020	Solucionados até 31/10/2020	%	Meta %	Meta
421	910	46,26	45%	Indicativo de cumprimento da meta

5.2.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2020 CNJ			
Casos novos de execução até 31/10/2020	Execuções baixadas até 31/10/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
602	548	91,03%	Indicativo de não cumprimento da meta

* Execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau.”

META 6/2020 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e já Julgadas em 31/10/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
3	3	100,00%	Meta já cumprida

5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2020 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 31/10/2020
Estado do Rio Grande do Sul	18	4
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	1	1
Companhia Riograndense de Saneamento	3	0
Caixa Econômica Federal	20	11
Banrisul	5	3
Banco do Brasil S/A	7	5
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	2	2
Claro S.A.	7	6
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	5	4
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT	2	2

META 7/2020 CNJ			
Total em 2019	Total em 2020	Meta para 2020	Resultado
70	38	68	Indicativo de cumprimento da meta

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de terça a quinta-feira. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã		08 – I 04 - P	05 – U 04 - O		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Tarde		05 – U 04 - O			
-------	--	------------------	--	--	--

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã			I de ORD (3) I de SUMA (3) P de SUMA (3) P de ORD (2) U de ORD (1)	I de ORD (2) I de SUMA (2) U de SUMA (3) P de ORD (3)	
Tarde			I de SUMA (4) U de SUMA (3) P de ORD (3) CPI (1)	I de SUMA (2) U de SUMA (3) P de ORD (1)	

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 03/11/2020)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

6.2 PAUTAS LIVRES

Consultado acerca da rotina de pautas por videoconferência, inclusive para oitiva de partes e testemunhas, o Diretor de Secretaria presta as seguintes informações:

J1=

Terça (manhã) = 4 Una

Quarta (manhã e tarde) = 6 Prosseguimento

Quinta (manhã e tarde) = 3 ou 4 Una e 2 ou 3 Prosseguimento 1 ou 2 (conciliação)

J2= 3 pautas por semana, (terça-feira, quarta-feira e sexta-feira) de 3 a 4 instruções por dia no período da manhã. Às vezes são incluídas algumas audiências de conciliação de processos antes da defesa, ou antes da perícia ou em caso de tutelas ou em execução.

Obs: Durante o período de suspensão das atividades presenciais o juiz titular, Dr Maurício Machado Marca realizou 146 audiências (instrução e conciliação) por videoconferência e o juiz substituto, Dr Gustavo Friedrich Trierweiler realizou 72 audiências (instrução e conciliação) por videoconferência.

A rotina é intimar as partes para arrolar previamente as testemunhas, juntando cópia do documento de identidade. Antes da audiência o magistrado inquirir acerca do local em que a testemunha ou parte prestará o depoimento, se não há oposição da parte contrária, segue-se a audiência de instrução com a colheita do compromisso e a oitiva.

6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

11/2019 a 10/2020							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
ANA JULIA FAZENDA NUNES	0	2	0	0	2	15	19
GUSTAVO FRIEDRICH TRIERWEILER	75	129	126	0	16	5	351
MARCELO SILVA PORTO	0	0	0	0	3	5	8



MAURICIO MACHADO MARCA	109	108	74	0	10	10	311
RENATO BARROS FAGUNDES	0	0	0	0	5	13	18
TOTAL	184	239	200	0	36	48	707

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/11/2020)

6.4 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2019/11 a 2020/02			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular	221	38	17,19%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	323	56	17,34%
TOTAL	544	94	17,28%

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2020/03 a 2020/10			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular	613	460	75,04%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	291	183	62,89%
TOTAL	904	643	71,13%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/11/2020)

* Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais no período, passam a constar apenas para que se registre o impacto quantitativo nos processos da Unidade.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

Esta Vice Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT N° 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto Qlik Sense TRT4*, com dados consolidados até o dia 29.11.2020, registram 3 processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

Processo	Magistrado(a)	Conclusão
0020571-50.2019.5.04.0402	Maurício Machado Marca	21/09/2020
0021465-26.2019.5.04.0402	Gustavo Friedrich Trierweiler	06/10/2020



0020781-04.2019.5.04.0402

Maurício Machado Marca

01/10/2020

Nota: as sentenças listadas nos processos acima foram prolatadas antes da publicação do presente relatório.

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

O tempo médio para expedição de notificações e ofícios é de 2 dias.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

O tempo médio para expedição dos mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs é de 5 dias.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

O tempo médio para a expedição de alvarás decorrentes de acordo é de 1 dia, de pagamento na execução 5 dias, e saldo para a reclamada, 20 dias.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 03.11.20 a Unidade estava despachando petições 03.11.20 (conhecimento), 27.10.20 (liquidação) e 26.10.20 (execução).

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Nessa mesma data estavam sendo certificados prazos vencidos em 21.10.20 (conhecimento), 29.10.20 (liquidação) e 21.10.20 (execução).

8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

Nas execuções reunidas a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto, e arquivados provisoriamente os reunidos.

8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, foi realizada consulta no Sistema e-Gestão, em 09.11.20, e constatou-se haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT, conforme relação a seguir:

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0020231-82.2014.5.04.0402	24/02/2015	ITALIX COMPONENTES USINADOS LTDA	28/11/2019
0020682-10.2014.5.04.0402	27/02/2015	KAREN ULLIAN	28/11/2019
0020201-42.2017.5.04.0402	15/02/2018	DROGARIA CAPILE LTDA	25/04/2020
0022254-30.2016.5.04.0402	26/03/2019	MARCIO LUIS VANOLLI	09/01/2019
0020538-31.2017.5.04.0402	23/04/2019	INDUSTRIA METALURGICA ITALO-BRASILEIRA LTDA - EPP	25/11/2019
0020538-31.2017.5.04.0402	23/04/2019	MAXXIBOLT INDUSTRIA DE AUTO PECAS LTDA - EPP	25/11/2019
0020172-94.2014.5.04.0402	10/06/2019	BRASANITAS SUL - SERVICOS LTDA	10/11/2014
0020283-73.2017.5.04.0402	06/08/2019	GOES MONITORAMENTO LTDA - ME	19/10/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020283-73.2017.5.04.0402	06/08/2019	LEA MARIA DA MOTA DE GOES	19/10/2020
0020283-73.2017.5.04.0402	06/08/2019	PAULO RODRIGUES LOPES	19/10/2020
0001205-06.2011.5.04.0402	11/11/2019	ROSMAR PEDRO FAGUNDES	28/11/2019
0001205-06.2011.5.04.0402	11/11/2019	FAGROS EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	28/11/2019
0021105-62.2017.5.04.0402	27/11/2019	MS PINTURAS LTDA - ME	05/11/2020
0021105-62.2017.5.04.0402	27/11/2019	ELISA MAZZAROLLO DA SILVA	05/11/2020
0021105-62.2017.5.04.0402	27/11/2019	EDUARDO MAZZAROLLO DA SILVA	05/11/2020
0021117-76.2017.5.04.0402	31/01/2020	DISKIPIZZA PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA - EPP	31/01/2020
0021249-02.2018.5.04.0402	17/06/2020	CLOROFAR PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME	28/08/2020
0021249-02.2018.5.04.0402	17/06/2020	GIOVANI MASCHIO	28/08/2020
0021249-02.2018.5.04.0402	17/06/2020	VINICIUS MASCHIO	28/08/2020
0020252-19.2018.5.04.0402	02/10/2020	GILMAR JONES RECH	02/05/2019

8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Embargos de declaração

0020550-11.2018.5.04.0402	0021465-94.2017.5.04.0402	0022013-22.2017.5.04.0402	0021618-30.2017.5.04.0402
0022026-21.2017.5.04.0402	0021476-26.2017.5.04.0402	0022027-06.2017.5.04.0402	0020616-88.2018.5.04.0402
0021473-71.2017.5.04.0402	0021813-15.2017.5.04.0402	0020501-67.2018.5.04.0402	0021831-36.2017.5.04.0402
0022026-21.2017.5.04.0402	0022001-08.2017.5.04.0402	0021465-94.2017.5.04.0402	0020262-29.2019.5.04.0402
0020022-74.2018.5.04.0402	0022013-22.2017.5.04.0402	0021476-26.2017.5.04.0402	0020262-29.2019.5.04.0402
0021473-71.2017.5.04.0402	0022014-07.2017.5.04.0402	0021813-15.2017.5.04.0402	0000315-04.2010.5.04.0402
0022082-54.2017.5.04.0402	0022027-06.2017.5.04.0402	0022001-08.2017.5.04.0402	0000315-04.2010.5.04.0402
0020018-37.2018.5.04.0402	0020018-37.2018.5.04.0402	0022014-07.2017.5.04.0402	0021423-74.2019.5.04.0402
0020453-11.2018.5.04.0402	0020453-11.2018.5.04.0402	0021733-51.2017.5.04.0402	0020020-07.2018.5.04.0402
0020501-67.2018.5.04.0402			

b) Incidentes na liquidação/execução



0100200-59.2008.5.04.0402	0020370-63.2016.5.04.0402	0020370-63.2016.5.04.0402	0021512-97.2019.5.04.0402
0020882-80.2015.5.04.0402	0020845-53.2015.5.04.0402	0021512-97.2019.5.04.0402	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/11/2020)

8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	11/2019 a 10/2020	%
Decorrentes de Execução	R\$ 4.082.089,83	12,78%
Decorrentes de Acordo	R\$ 20.011.820,22	62,63%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 7.856.919,61	24,59%
Total	R\$ 31.950.829,66	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/11/2020)

8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	10/2019 a 09/2020	%
Custas Processuais e emolumentos arrecadados	R\$ 219.132,15	7,41%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 2.295.199,33	77,62%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 442.464,59	14,96%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 2.956.796,07	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/11/2020)

8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 17.11.2020, os processos 0021442-80.2019.5.04.0402, 0021445-06.2017.5.04.0402, 0020390-20.2017.5.04.0402, 0021071-19.2019.5.04.0402, 0021592-32.2017.5.04.0402, 0021318-34.2018.5.04.0402, 0021450-57.2019.5.04.0402, 0020226-50.2020.5.04.0402, 0020380-68.2020.5.04.0402, 0021526-81.2019.5.04.0402, 0021645-81.2015.5.04.0402, 0020147-13.2016.5.04.0402, 0021242-73.2019.5.04.0402, 0020422-54.2019.5.04.0402, 0021178-68.2016.5.04.0402, 0021876-45.2014.5.04.0402, 0022099-27.2016.5.04.0402, 0020664-23.2013.5.04.0402, 0020196-15.2020.5.04.0402 e 0021401-50.2018.5.04.0402, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1	Processo nº 0021442-80.2019.5.04.0402
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: A suspensão do processo, a qual foi determinada no item 1 do despacho do ID. 835c0c8, não foi registrada nos movimentos do processo no PJe.	
2	Processo nº 0020390-20.2017.5.04.0402
Fase: Conhecimento	



Movimentação processual: A determinação de inclusão do processo em pauta de audiência inicial, conforme consta no despacho proferido em 17.4.2020, não foi cumprida pela Secretaria da Vara em inobservância ao prazo previsto no artigo 228 do CPC.

3

Processo nº 0020380-68.2020.5.04.0402

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: A manifestação da reclamada, constante da petição do ID. 6c402a0, a qual foi anexada aos autos em 20.7.2020, não foi analisada pelo Juízo até esta data.

4

Processo nº 0020226-50.2020.5.04.0402

Fase: Execução

Movimentação processual: Os itens 2 e 3 do despacho do ID. 0ea6d04, o qual foi proferido em 15.7.2020, não foram cumpridos pela Secretaria da Vara.

5

Processo nº 0020664-23.2013.5.04.0402

Fase: Execução

Movimentação processual: O processo não é impulsionado pela Vara desde 24.6.2020, o qual consta na tarefa "Análise".

6

Processo nº 0020196-15.2020.5.04.0402

Fase: Execução

Movimentação processual: A manifestação constante da petição do ID. fc2b08b, a qual foi anexada aos autos em 25.9.2020, não foi analisada pelo Juízo até esta data.

8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 20/11/2020, NÃO constam autos em carga com prazo vencido a advogados há mais de 10 dias.

8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 20/11/2020, NÃO constam autos em carga com prazo vencido a peritos há mais de 10 dias, no período correicionado.

8.10 MANDADOS

8.10.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido

	Nº Processo – PJe-JT	Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
01	0021411-60.2019.5.04.0402	06/12/2019	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	207
02	0021390-84.2019.5.04.0402	06/12/2019	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	207
03	0020372-96.2017.5.04.0402	17/01/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	197
04	0020992-74.2018.5.04.0402	17/01/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	197



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

05	0020832-83.2017.5.04.0402	17/01/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	197
06	0020437-57.2018.5.04.0402	28/02/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	171
07	0021499-98.2019.5.04.0402	05/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	167
08	0021259-12.2019.5.04.0402	05/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	167
09	0021170-86.2019.5.04.0402	05/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	167
10	0020670-88.2017.5.04.0402	16/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	160
11	0020842-93.2018.5.04.0402	19/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	138
12	0022105-97.2017.5.04.0402	27/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	134
13	0020254-62.2013.5.04.0402	27/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	134
14	0020275-28.2019.5.04.0402	27/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	134
15	0021419-08.2017.5.04.0402	27/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	134
16	0021508-60.2019.5.04.0402	14/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	122
17	0021562-26.2019.5.04.0402	18/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	120
18	0021299-91.2019.5.04.0402	19/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	119
19	0021299-91.2019.5.04.0402	19/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	119
20	0020000-45.2020.5.04.0402	27/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	113
21	0020300-07.2020.5.04.0402	29/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	111
22	0020033-35.2020.5.04.0402	29/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	111
23	0020932-77.2013.5.04.0402	01/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	110
24	0020091-38.2020.5.04.0402	04/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	107
25	0022184-13.2016.5.04.0402	05/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAPÃO DA CANOA	106
26	0021170-86.2019.5.04.0402	12/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	102
27	0020510-58.2020.5.04.0402	16/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	100
28	0020708-66.2018.5.04.0402	17/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	99
29	0020651-14.2019.5.04.0402	23/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	95
30	0022230-02.2016.5.04.0402	24/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	94



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

31	0020940-49.2016.5.04.0402	01/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	89
32	0020750-52.2017.5.04.0402	01/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	89
33	0020392-53.2018.5.04.0402	02/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	88
34	0020334-79.2020.5.04.0402	06/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	86
35	0021402-35.2018.5.04.0402	06/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	86
36	0021023-94.2018.5.04.0402	08/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	84
37	0020815-13.2018.5.04.0402	13/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	81
38	0020550-40.2020.5.04.0402	13/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SAPIRANGA	81
39	0020498-78.2019.5.04.0402	14/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	80
40	0020542-63.2020.5.04.0402	16/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	78
41	0020506-21.2020.5.04.0402	17/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	77
42	0020506-21.2020.5.04.0402	17/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	77
43	0020506-21.2020.5.04.0402	17/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	77
44	0020916-16.2019.5.04.0402	18/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	76
45	0020916-16.2019.5.04.0402	18/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	76
46	0020083-95.2019.5.04.0402	23/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	73
47	0020492-71.2019.5.04.0402	23/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	73
48	0020638-78.2020.5.04.0402	23/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	73
49	0020671-68.2020.5.04.0402	03/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	66
50	0020542-34.2018.5.04.0402	12/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	60
51	0072100-94.2008.5.04.0402	12/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	60
52	0149600-08.2009.5.04.0402	12/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	60
53	0020091-38.2020.5.04.0402	12/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	60
54	0020316-92.2019.5.04.0402	19/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	55
55	0020421-69.2019.5.04.0402	20/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	54
56	0020498-78.2019.5.04.0402	25/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	51



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

57	0020830-45.2019.5.04.0402	28/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	48
58	0020767-83.2020.5.04.0402	30/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	47
59	0020767-83.2020.5.04.0402	30/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	47
60	0020734-93.2020.5.04.0402	31/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	47
61	0020734-93.2020.5.04.0402	31/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	47
62	0020734-93.2020.5.04.0402	31/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	47
63	0020731-41.2020.5.04.0402	31/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	47
64	0020771-23.2020.5.04.0402	31/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	47
65	0020773-90.2020.5.04.0402	01/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	46
66	0020745-25.2020.5.04.0402	02/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	45
67	0020507-74.2018.5.04.0402	10/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	40
68	0021024-79.2018.5.04.0402	11/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	39
69	0020597-14.2020.5.04.0402	14/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	38
70	0021751-09.2016.5.04.0402	15/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	37
71	0020831-93.2020.5.04.0402	15/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	37
72	0021033-07.2019.5.04.0402	15/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	37
73	0020748-74.2020.5.04.0403	15/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	37
74	0020668-16.2020.5.04.0402	15/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	37
75	0020748-74.2020.5.04.0403	15/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	37
76	0020947-36.2019.5.04.0402	18/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	34
77	0020947-36.2019.5.04.0402	18/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	34
78	0020632-71.2020.5.04.0402	21/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	33
79	0020676-90.2020.5.04.0402	24/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	30
80	0020657-84.2020.5.04.0402	24/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	30
81	0020784-22.2020.5.04.0402	30/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	26
82	0020674-23.2020.5.04.0402	01/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	25
83	0020674-23.2020.5.04.0402	01/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	25



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

84	0020910-72.2020.5.04.0402	02/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	24
85	0020479-38.2020.5.04.0402	02/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	24
86	0020397-07.2020.5.04.0402	02/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	24
87	0020288-61.2018.5.04.0402	06/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	22
88	0020900-28.2020.5.04.0402	09/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	19
89	0021364-86.2019.5.04.0402	13/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	17
90	0021051-33.2016.5.04.0402	13/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	17
91	0020950-54.2020.5.04.0402	15/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	15
92	0020141-64.2020.5.04.0402	17/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	13
93	0020109-93.2019.5.04.0402	19/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	13
94	0021061-72.2019.5.04.0402	19/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	13
95	0020952-24.2020.5.04.0402	21/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	11
96	0020923-71.2020.5.04.0402	21/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	11
97	0020360-82.2017.5.04.0402	21/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	11
98	0020823-19.2020.5.04.0402	21/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	11
99	0020821-49.2020.5.04.0402	21/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	11
100	0021075-56.2019.5.04.0402	21/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	11
101	0021365-42.2017.5.04.0402	21/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	11
102	0020943-62.2020.5.04.0402	21/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	11
103	0020959-16.2020.5.04.0402	21/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	11
104	0020929-78.2020.5.04.0402	21/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	11
105	0021853-94.2017.5.04.0402	21/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SAO LEOPOLDO	11

(Fonte: Consulta ao Sistema em 09/11/2020)

8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

A Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL



A Unidade tem por praxe, após a liquidação da sentença, e apurado crédito de valor superior ao do depósito recursal, ordenar a liberação deste em favor do credor, de ofício.

8.13 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

No caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada os sócios são citados.

8.14 MEDIDAS ADOTADAS - COVID-19

A Unidade observa os atos editados pelo TRT 4ª Região, não tendo sido adotada nenhuma medida específica no âmbito da unidade judiciária em razão das medidas relativas à COVID-19, tampouco sido expedido qualquer ato normativo ou ordem de serviço pelo Juízo.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, **nem prestou atendimento via SAT remoto**, durante o período correccionado.

10 OUVIDORIA

Constaram na Ouvidoria deste TRT 3 expedientes relativos à 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul durante o período correccionado, conforme abaixo.

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação
5989/2020	0000851-44.2012.5.04.0402	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
1084/2019	0001064-50.2012.5.04.0402	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivada
583/2019	0020362-91.2013.5.04.0402)	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 Lotação (servidores e estagiários)

Três servidores atuavam em regime de teletrabalho antes de 16.03.20. Segue rol e informações dos servidores, consideradas as atividades exercidas até 15.03.20, antes da quarentena:

Diretor(a) de Secretaria: Ivan Roberto Piazza

Atividades jurídicas: Análise de processos e preparo das minutas em execução, e antecipações de tutela, minutas de acordo, orientação aos servidores para elaboração de despachos naqueles processos que demandam maior complexidade, coordenação da realização das tarefas, conferência de alvarás, autorização judicial e assinatura de mandados e ofícios.

Atividades administrativas: Controles administrativos diversos (acessos às ferramentas eletrônicas). Quanto aos servidores a autorização e escala de férias, avaliações dos servidores.

Controles e manutenção de equipamentos e das instalações da Vara mediante solicitação de serviços e manutenções.

Assistente Diretor(a) de Secretaria: Isabela Lima do Nascimento.

Atividades jurídicas: Preparar minutas de despacho de processos em execução e auxiliar na confecção de alvarás e lançamento de contas.

Atividades administrativas: Supervisão dos estagiários.

Secretário(a) de audiências: Otávio Reinhardt Martins e Roberto Carlos Ribeiro da Silva

Assistente(s) de Execução: Ana Luiza Rucker Kussler e Gabriel Reinhardt Martins

Assistente: Everton Bellini

Assistente de Juiz(a) Titular: Graciela Roberta Kuch

Assistente de Juiz Substituto: Marciane Salete Borsuk Giusti



Demais servidores: Marcell Gomes Teixeira, Patrícia Santacatterina de Souza, Suzana Gomes Santana Angelo, Thais Helena Luchetta Roll, Thiago Louro de Araújo.

Estagiário(a): Letícia Milani

11.2 Audiências e triagem

Havendo cumulação, o processo é extinto no que tange ao pedido acidentário para que seja proposta ação na Vara Especializada (6ª).

O encerramento da instrução é feito em audiência ou em Secretaria.

11.2.1 Cancelamento de audiências em face da quarentena

A quarentena decorrente da pandemia do COVID-19 afetou 300 processos e provocou o cancelamento de 297 audiências. Nesse período foram ajuizados 410 processos, que aguardam pauta.

11.3 Modificação da competência

Se identificada conexão ou continência, dependendo do andamento o processo segue normalmente (p. ex. quando aguarda julgamento da instância superior), ou é incluído em pauta conjunta para reunião dos processos em audiência.

11.4 Peritos e leiloeiros

A Unidade mantém cadastro de peritos e leiloeiros, e também cadastro reserva de peritos que encaminham currículo. Os peritos são nomeados pela capacidade e qualidade dos laudos, pela confiança do juízo e na celeridade para apresentação dos laudos.

11.5 Ferramentas eletrônicas

O Diretor de Secretaria informa que dos convênios firmados pelo Regional não tem acesso apenas da CORSAN e CEF, por problemas de configuração do computador para a Conectividade-Caixa. Entretanto, o Juiz Gustavo tem acesso à ferramenta.

11.6 Mapeamento global de desempenho (v. Item 4.2)

A unidade obteve resultado positivo com relação à média das unidades similares nos indicadores relativos ao congestionamento na fase de conhecimento (1ª posição), congestionamento de incidentes processuais (4ª posição), idade média dos processos em instrução processual (5ª posição). Apresentou resultados inferiores à média da sua faixa processual ou em relação ao seu desempenho no período anteriormente avaliado, nos indicadores de congestionamento na fase de execução (6ª posição), prazo médio da conclusão à prolação da sentença (6ª posição), produtividade (6ª posição), idade média dos processos em execução (5ª posição), vazão (5ª posição), idade média dos processos em tramitação (4ª posição).

11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. Item 4.3.1)

Foram solucionados na 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, no período de 01.11.2019 a 31.10.2020, 58,49% de todos os processos pendentes, produtividade superior à média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou o percentual de 53,16% no mesmo período. Em face disso, a Unidade teve o menor índice de congestionamento da faixa de movimentação processual, deixando-a na 1ª posição da faixa.

11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

A Unidade apresenta bom desempenho, tanto na prolação de sentença quanto em relação a homologação de acordos na fase de conhecimento, solucionando 9,77% processos a mais que a média da faixa processual. Os Magistrados atuantes na 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul prolataram 547 sentenças com resolução de mérito e homologaram 505 acordos, enquanto que a média das unidades similares foi de 470,71 sentenças e 454,43 conciliações.

11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

Em termos gerais, a Unidade teve um aumento de 14,25% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Analisando os números que compõem tal



resultado, verifica-se que houve redução expressiva do número de processos aguardando encerramento da instrução e prolação de sentença, mas houve um aumento de 108,39% quanto aos processos aguardando a 1ª sessão de audiência, devido a instauração da pandemia pelo Covid-19.

11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. Item 4.3.2)

Os dados apurados indicam uma produtividade nesse indicador dos incidentes processuais de 81,94%, superando a média da faixa processual em 1,28%. Em que pese tenha baixado/julgado 9,86 incidentes a menos que a média da faixa, a 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul terminou o período correccionado com índice de congestionamento inferior ao da média, e ocupando a 4ª posição entre as 7 unidades avaliadas devido ao menor número de incidentes pendentes.

11.11 Congestionamento na fase de execução (v. Item 4.3.3)

Em que pese tenha finalizado um número de execuções bastante próximo à média da faixa, a 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul encerrou o período correccionado com alto índice de congestionamento na execução, ocupando a 6ª posição da faixa. O elevado índice de congestionamento é resultado do expressivo número de processos no arquivo provisório, que supera em 56,46% o saldo dos processos arquivados provisoriamente pela média da faixa de movimentação processual.

11.12 Acervo de processos tramitando (v. Item 4.4)

A Unidade aumentou em 0,03% seu acervo em relação ao número de pendentes em 31/10/2019, encerrando o período correccionado com 3.083 processos pendentes, enquanto que o maior acervo na faixa de movimentação é de 3.471. A comparação com seus próprios números revela que Unidade teve, em relação ao período anterior, um acréscimo de 5,47% dos processos pendentes de finalização na fase de conhecimento e 22,5% nas Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de finalização. A 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul terminou o período correccionado com índice acima da média, ocupando a 3ª posição entre as 7 unidades da sua faixa processual.

11.13 Vazão processual (v. Item 4.5)

Esse indicador demonstra que a Unidade não teve boa vazão processual, pois arquivou definitivamente menos casos novos do que recebeu. Em relação a média das unidades similares, a 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul teve desempenho 2,24% inferior, o que a colocou em 5º lugar entre as 7 unidades da faixa.

11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. Item 4.6.1)

Em que pese tenha aumentado a idade média dos processos em instrução em 38,9%, comparado ao período anterior, a 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul terminou o período correccionado com idade média quase 20 dias inferior à média das unidades similares, ocupando a 5ª colocação entre as 7 unidades da faixa processual.

11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. Item 4.6.2)

A Unidade elevou o prazo médio de exame dos processos para prolação de sentença, com uma variação de 6,77%, passando de 36,43 para 38,90 dias em relação ao ano anterior, enquanto a média das unidades similares reduziu o prazo em 22,35%. A 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul encerrou o período correccionado com prazo médio 9 dias superior à média das unidades similares, ocupando a 6ª posição da faixa.

11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. Item 4.6.3)

Comparando a Unidade com seu desempenho no período anterior, observa-se que houve uma redução na idade média dos processos em execução em 234 dias, equivalente a 9,66%. Já em relação à média das unidades similares, a 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul não teve um bom desempenho, finalizando o período correccionado com a idade média dos seus processos em execução 110 dias maior que a média, colocando-a na 5ª posição das 7 avaliadas.

11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. Item 4.6.4)



Comparando a Unidade com seu desempenho no período anterior, observa-se que houve uma redução na idade média dos processos em tramitação em 81 dias, equivalente a 4,50%. Já em relação à média das unidades similares, a 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul não teve um bom desempenho, finalizando o período correccionado com a idade média dos seus processos em tramitação cerca de 72 dias maior que a média, colocando-a na 4ª posição das 7 avaliadas.

11.18 Índice de produtividade (v. Item 4.7)

Reflexo do desempenho abaixo da média das unidades da mesma faixa processual em seis entre os dez indicadores avaliados, a 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul ocupou a 6ª posição entre as 7 unidades da mesma faixa processual.

11.19 Índice Geral de Desempenho (v. Item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 6ª colocação entre as 7 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A força de trabalho real na 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul é de 93%, que, além estar aquém do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT, é a 3ª menor força de trabalho da faixa de movimentação processual no período.

11.20 Audiências de conciliação na fase de execução

São realizadas audiências de conciliação apenas quando há requerimento das partes, mas quando identificada a possibilidade de acordo o processo é remetido ao CEJUSC.

11.21 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta vários processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

A inscrição no cadastro é realizada *“após diligência ao Bacenjud, e observado o prazo legal. O despacho modelo intimando a parte exequente para indicar meios ao prosseguimento da execução consta o item de inclusão no BNDT”*. A exclusão é feita *“quando da decisão da extinção da execução”*.

11.22 Lançamento de Incidentes processuais (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo embargos de declaração (37) e incidentes na liquidação/execução (7), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1.

11.23 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Na pesquisa realizada em 09.11.20, foram identificados 105 mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias. Desses, 9 possuem data de distribuição anterior a 16.03.20 e 96 foram distribuídos a partir de 16.03.20.

Os mandados distribuídos a partir de 16.03.20 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.20, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; ao que disciplinam as Portarias 1.268, de 20.03.20, e 1.770, de 28.04.20 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”), bem assim ao que dispõe a Portaria Conjunta n. 3.857, de 15.10.20.

12. RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas Nacionais aprovadas pela Justiça do Trabalho para 2020

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano, em especial as de números 1 e 5, com indicativo de não cumprimento (v. itens 5.2.1 e 5.2.4, respectivamente):



Meta 1: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Meta 2: identificar e julgar até 31/12/2020, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.

Meta 3: manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.

Meta 5: baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Meta 6: identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.

Meta 7: identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

12.1.2 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPC/GJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	SABB
HOD	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	SEFAZ-RS	SERASAJUD	GID- DETRAN
SIMBA	TRE - SIEL							

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba *SISTEMAS - CONVÊNIOS* do Portal VOX.

12.1.3 Congestionamento na fase de execução (v. item 4.3.3)

Recomenda-se a adoção de medidas para reduzir o congestionamento na fase de execução tentando aproximar-se à média de sua faixa. Necessária, também a adoção de ações visando a localização de patrimônio dos devedores nos processos arquivados com dívida.

12.1.4 Idade média dos processos em execução (v. item 4.6.3)

A Unidade deve identificar as dificuldades procedimentais relativas à fase de execução e adotar medidas que visem aproximar a unidade da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.

12.2 Secretaria

12.2.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Diante do significativo número de ocorrências, recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das pendências apontadas nos processos arrolados no item 8.7 e comunique esta Vice Corregedoria se houver algum padrão.

12.2.2 Mandados. Prazo de cumprimento vencido (v. item 8.10.1)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventuais mandados com prazo de cumprimento vencido.

13. DETERMINAÇÕES

13.1 Secretaria

13.1.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.



13.1.2 Lançamentos de incidentes processuais (v. item 8.8.1)

a) Embargos de declaração

No Proc. 0020550-11.2018.5.04.0402, os embargos de declaração opostos em 10/10/2018 não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

No Proc. 0021465-94.2017.5.04.0402, os embargos de declaração opostos em 05/12/2018 e 10/12/2018 não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

No Proc. 0022013-22.2017.5.04.0402, os embargos de declaração opostos em 05/12/2018 e 06/12/2018 não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

Examinando, por amostragem, outros processos listados no item 8.8.1, "a)", observa-se que, assim como os acima individualizados, estão pendentes no E-Gestão exclusivamente em virtude de terem sido apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão. Diante disso, recomenda-se aos Magistrados da unidade que examinem os embargos de declaração com mais celeridade.

b) Incidentes na liquidação/execução

No Proc. 0100200-59.2008.5.04.0402, os embargos à execução de ID 659322c foram protocolados por engano pela parte reclamada, como ela própria esclarece na manifestação do ID a802f3c. Ainda que a Secretaria tenha removido o documento protocolado equivocadamente, isso não resolve a pendência correspondente no sistema E-Gestão. Diante disso, e considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), determina-se à unidade que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento "*Baixado o incidente / recurso* (*{nome do incidente}/{nome do recurso}*) *sem decisão*", disponível no lançador de movimentos.

No Proc. 0020370-63.2016.5.04.0402, os embargos à execução e a impugnação à sentença de liquidação protocolados, respectivamente, em 17/03/2020 e 05/05/2020, não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

No Proc. 0021512-97.2019.5.04.0402, os embargos à execução e a impugnação à sentença de liquidação protocolados, respectivamente, em 08/05/2020 e 12/05/2020, não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

No Proc. 0020882-80.2015.5.04.0402, os embargos à execução protocolados em 29/11/2019 não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

No Proc. 0020845-53.2015.5.04.0402, os embargos à execução protocolados em 03/04/2020 não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

Considerando que os processos acima individualizados estão pendentes no E-Gestão, em sua maioria, exclusivamente em virtude de terem sido apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão, recomenda-se aos Magistrados da unidade que examinem os incidentes processuais na liquidação/execução com mais celeridade.

13.1.3 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.3.

13.1.4 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Observado o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.20, bem assim os termos da Portaria Conjunta n. 3.857, de 15.10.20, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias arrolados.

14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e o contato por meio remoto com os Juizes do Trabalho Mauricio Machado Marca e Gustavo Friedrich Trierweiler, Titular e Substituto, respectivamente, bem como as informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria, o Vice Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e outros interessados para tratar de questões referentes à Unidade Judiciária inspecionada, sendo atendidos, por videoconferência, os seguintes advogados da Subseção da OAB de Caxias do Sul: Fabiola Dall Agno, Fernanda Bonetto, Jerônimo André



Bonkevitch, Juvenal Ballista Kleinowski, Mirson Guedes, Patrícia Pinto Zart, Paula Comunello Soares, Raquel Rota, Renata Ruaro de Meneghi Meneguzzi, Rudimar Luis Brogliato e Tatiane Pasinato dos Santos. Na ocasião, o Presidente da Subseção, advogado Rudimar Luis Brogliato, disse receber questionamentos de advogados relatando problemas com as audiências no período de pandemia, referindo que alguns juízes as realizam de forma virtual e outros não, o que dificulta a atuação dos advogados. Referiu-se, ainda, às reformas do Foro Trabalhista, referentes ao PPCI, afirmando que elas atrapalharam o retorno aos trabalhos. Fez referência, ainda, à questão da juntada dos ARs de citação aos autos, postulando recomendação oficial da corregedoria para que seja certificado no processo o recebimento da notificação, e referindo que os normativos vigentes remetem os advogados ao art. 231 do CPC, que prevê a contagem do prazo a partir da juntada do AR, induzindo os procuradores em erro quando não certificada a juntada nos autos. Relatou, ainda, que houve um pedido, feito em agosto de 2020, que partiu da OAB/RS e foi acolhido pelo Conselho Federal e pelo CNJ, para que as audiências ocorressem com as testemunhas sendo inquiridas nas dependências dos Foros.

A advogada Fernanda Bonetto, Coordenadora da Comissão de Direito do Trabalho da Subseção da OAB, apresentou cinco demandas que lhe são apresentadas pelos advogados, sendo elas: 1) preocupação geral com a segurança de depoimentos testemunhais colhidos de forma virtual e com o ambiente em que as testemunhas serão inquiridas, pela dificuldade em garantir um depoimento incólume. Refere que muitos advogados reclamam da manutenção de audiências virtuais mesmo em casos nos quais as partes não concordam com o procedimento; 2) as obras do Foro Trabalhista, relativas ao PPCI, foram iniciadas justamente quando se instauraria o calendário do TRT para a retomada gradual das atividades, que ficou inviabilizada no Foro de Caxias do Sul; 3) relatou que não têm sido autorizadas transferências eletrônicas de alvarás do Banco do Brasil para as contas informadas nos processos, o que tem dificultado o recebimento pelos advogados, motivo pelo qual postulou a manutenção das transferências eletrônicas; 4) relatou dificuldade dos advogados pela não juntada aos processos das cartas de citação quando cumpridas. Referiu ausência de segurança quanto à tempestividade da contestação, pois algumas cartas têm sido juntadas depois dos 15 dias, e os advogados não têm clareza quanto à contagem do prazo. Solicitou que sejam juntadas aos autos as cartas citatórias para que possam se certificar corretamente do início do prazo; 5) referiu, por fim, reclamações diárias dos advogados, por não mais estarem conseguindo ter acesso à íntegra dos autos processuais eletrônicos, no sistema PJe, antes de se habilitarem no processo. Referiu que, há cerca de quinze dias, os advogados não têm conseguido baixar o arquivo *pdf* de forma integral, mas apenas os documentos expedidos pela Justiça do Trabalho.

A advogada Tatiane Pasinato dos Santos, Vice-Coordenadora da Comissão de Direito do Trabalho da OAB, relatou preocupação com a possibilidade futura de realização de audiências mistas, em que advogados realizariam a solenidade de forma virtual e as testemunhas compareceriam presencialmente no Foro, em razão da incomunicabilidade das testemunhas, que prestariam depoimento sem a presença dos advogados. Referiu que o procedimento causa insegurança aos procuradores, pelo fato de as testemunhas não estarem depondo em sua presença.

O advogado Jerônimo André Bonkevitch relatou dúvida em relação ao prazo para contestar diante de audiências inicialmente designadas na forma do art. 334 do CPC e que foram adiadas em razão da pandemia.

O advogado Juvenal Ballista Kleinowski apresentou sugestão para que o PJe passe a registrar o código de rastreio das cartas de intimações, de forma que o advogado possa consultar o código do objeto e, com isso, ser facilitada a contagem do prazo.

Pelo Vice-Corregedor foi dito que todas as demandas serão encaminhadas na tentativa de encontrar a melhor solução para os problemas relatados, referindo que as sugestões serão registradas e as questões serão dialogadas também com os Juízes atuantes no Foro de Caxias, com vistas à resolução. Ao final, colocou-se à disposição dos advogados para atendimento sempre que necessário.



15 DEMANDAS ÀS ÁREAS ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA

Encaminhem-se as demandas relatadas pelos advogados (item 14) aos setores respectivos, concentrando o registro dos encaminhamentos no PROAD 9607/2020.

16 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 9602/2020, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

17 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelos Juízes do Trabalho Maurício Machado Marca e Gustavo Friedrich Trierweiler, Titular e Substituto, respectivamente, bem como pelo Diretor de Secretaria, Ivan Roberto Piazza, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, assinado pelo Vice Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado eletronicamente
RAUL ZORATTO SANVICENTE
Desembargador Vice-Corregedor Regional